



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 211, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.818, de 14 de outubro de 2025**;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 350.835,00 (trezentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Resolução SES nº 3035/2023 (PREFAPS)	10.301.0030.1.118	33.90.39.00.00.00	1621	200.000,00
			33.90.36.00.00.00		35.435,00
			33.90.32.00.00.00		115.400,00
				Total	350.835,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos estaduais, conforme Resolução SES nº 3035/2023, de 10 de maio de 2023, que consolida Programa da Atenção Primária à Saúde do Estado do Rio de Janeiro (PREFAPS), relativa as competências de setembro, outubro de novembro de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito